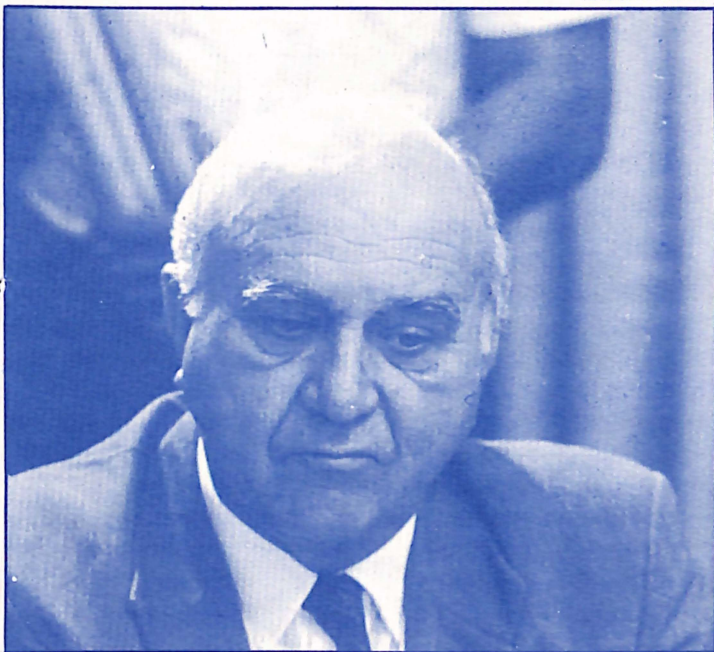




## Editorial

# Até quando, Sr. Canhedo?

FOTO JORGE NUNES



### S.O.S DAC

## Vasp transfere tripulantes arbitrariamente na base Rio

Os tripulantes de A-300 e MD-11 da VASP, base Rio, foram transferidos para São Paulo pela direção da empresa, de forma arbitrária e totalmente irregular, desde o início de abril. Além de desrespeitar a Regulamentação Profissional e ferir o Acordo Coletivo, somente após diversas negociações a empresa concordou em liberar passes para os tripulantes transferidos, mesmo assim, na categoria II.

O Sindicato já comunicou o fato ao Departamento de Aviação Civil, DAC, em 3 ofícios enviados ao órgão.

Além disso foram realizadas duas reuniões com o DAC para discutir a questão mas até hoje não foram tomadas as devidas providências.

A transferência irregular afeta inclusive, a Segurança de Voo, já que comissários e pilotos muitas vezes são obrigados a realizar vôos internacionais de longa duração e, quando retornam à São Paulo, ficam com o dia de folga comprometido porque o tempo de descanso é insuficiente para viajar até o Rio (onde moram) e retornar a São Paulo para voar no dia seguinte.

A diretoria da Vasp, contrariando decisão tomada na DRT-SP em mesas redondas ocorridas nos últimos dias 02, 07 e 27 de abril, mantém fora da Escala de Vôo os dirigentes do SNA e da ACV, Seabra, Daimon, Matosinho, Pedro Azambuja, Tato, Guimarães, Akerman, Aguinaldo Souza, Luciano, Henrique Miguez, Celso Cardoso, Sonenstrahl, Teka Aguiar e Olivier. Além desses sindicalistas, 6 diretores da Associação de Pilotos da Vasp, APVASP, estão demitidos.

A postura da direção da VASP na DRT-SP, através de seus representantes (Oswaldo Guilger de Moraes e José Fernando), foi no sentido de solucionar o problema e fazer retornar à Escala de Vôo os sindicalistas, mesmo porque, reconhecem não haver sustentação legal para tal atitude arbitrária da empresa e que os seus tripulantes têm elevados prejuízos de ordem financeira e de proficiência técnica ao ficarem sem desempenhar as suas funções no avião.

Ocorre que o acordado na DRT-SP, inclusive em uma das ocasiões com a presença da Procuradora Regional do Trabalho, não é cumprido pela Vasp no âmbito da sua Administração, que alega ordem superior para não tomar as providências de escalar os aeronautas sindicalistas para trabalhar.

Pelo motivo da Vasp estar, na prática, cassando a representação delegada aos sindicalistas pela categoria de aeronautas, ou seja, de exercerem livremente suas atividades, com respaldo da CLT e do Acordo Coletivo de Trabalho, além de já ter esgotado as gestões junto a DRT-SP, estamos solicitando a intervenção do Ministério do Trabalho através do Secretário das Relações do Trabalho, Roque Aparecido, para convocar a direção da Vasp para mais uma mesa redonda, desta vez em Brasília. Com a mediação do Secretário e com a presença da Procuradoria Geral do Trabalho, esperamos solucionar definitivamente o problema criado pela Vasp ao afastar de vôo os dirigentes sindicais que trabalham na empresa.

Ao tomarem esta atitude arbitrária, que caracteriza perseguição odiosa aos seus empregados dirigentes sindicais, que acreditavam terem sido superadas pelos patrões, porque afrontam o princípio da liberdade e organização sindical dos trabalhadores - direito conquistado na democratização do país e que aposta na modernidade da relação capital/trabalho - a Vasp continua no passado retrógrado de perseguir politicamente ao praticar a cassação branca no intuito claro de impedir o trabalho do Sindicato no interior da empresa.

Seria desnecessário dizer que não são essas atitudes arbitrárias e reacionárias do Sr. Canhedo que farão calar os sindicalistas, mesmo porque jamais o Sindicato recuará de sua posição de defender os direitos dos aeronautas. Custe o que custar, somos pelo diálogo e pela transparência no trato da causa sindical, porém, não nos curvamos ao autoritarismo e a prepotência.

*A diretoria.*



**Continuação****Reflexões sobre René Descartes**por *Mariusca Walker\****DEFINIÇÃO DE ALEGRIA**

A alegria é uma agradável emoção da alma, na qual consiste o gozo que ela frui (possui) do bem que as impressões do cérebro lhe representam como seu. Digo que é nessa emoção que consiste o gozo do bem; pois com efeito, a alma não recebe nenhum outro fruto de todos os bens que possui, e enquanto não extrai deles nenhuma alegria, pode-se dizer que não os desfruta mais do que se não possuísse de modo algum. Acrecento também que se trata do bem que as impressões do cérebro lhe representam como seu, a fim de não confundir esta alegria, que é uma paixão, com a alegria puramente intelectual, que chega a alma pela exclusiva ação da alma, e que se pode considerar uma agradável emoção excitada em si própria, na qual consiste o gozo que ela frui do bem que seu entendimento lhe representa como seu.

**DEFINIÇÃO DA TRISTEZA**

A tristeza é um langor (sem forças, debilitado) desagradável no qual consiste a incomodidade que a alma recebe do mal, ou o defeito que as impressões do cérebro lhe representam como lhe pertencendo. E há também uma tristeza intelectual, que não é a paixão, mas que quase nunca deixa de acompanhá-la. Na tristeza o pulso é fraco e lento e sentimos em torno do coração como laços, que o apertam e pedaços de gelo que o gelam e comunicam sua frialdade ao resto do corpo.

**A ORIGEM DAS LÁGRIMAS**

Assim como o riso jamais é causado pelas maiores alegrias, também as lágrimas nunca provêm de extrema tristeza, mas somente da que é moderada e acompanhada, ou seguida, de algum sentimento de amor, ou também de alegria. E para compreender bem a sua origem, cumpre observar que, embora saia continuamente uma porção de vapores de todas partes de nosso corpo, não há, todavia, nenhuma de onde saiam tantos como os olhos, por causa da grandeza dos nervos ópticos e da multidão de pequenas artérias por onde eles lhes vêm; e assim como o suor se compõe apenas de vapores que, saindo de outras partes, se convertem em água em suas superfícies, do mesmo modo as lágrimas se tornam vapores que saem dos olhos. (Aliás achei essa definição um grande poema).

\*Representante sindical na Varig.

**Recados do DIA A DIA**

*Registro aqui o meu agradecimento a escala de comissários Varig pela implantação, do sistema de comunicação através de telefone para pedidos de folga, revalidações e trocas de vôo. Esta atitude, no meu entender, melhora bastante o relacionamento entre escala e comissários, basta que nós saibamos fazer o melhor uso deste benefício que nos está sendo oferecido.*

Mariusca Walker

**Na Rio-Sul é pecado ficar doente**

O que está acontecendo na Rio-Sul? Até pouco tempo atrás, bem que as coisas funcionavam direitinho por lá. Pelo menos o pessoal não se queixava muito... Agora que a empresa cresceu, renovou sua frota, opera jatos e portanto deveria se profissionalizar mais ainda, parece que as relações com seus tripulantes regridem ao invés de avançar.

A publicação da escala parece que só serve para atender a exigência da Regulamentação, pois as programações são modificadas diariamente, folgas não são respeitadas e a visita da Kombi para acionar o tripulante durante seu período de descanso já vem se tornando fato corriqueiro.

A última "pérola" inventada para complicar ainda mais a vida dos tripulantes é o "CONTROLE DE DMs", onde é criado um controle individualizado dos afastamentos por motivo de saúde. Preocupação com a saúde dos seus aeronautas? Que nada... Intimidação mesmo.

Do que adianta operar com equipamentos super modernos, se as idéias continuam arcaicas e ultrapassadas?

Previne-se e cuida-se da saúde do aeronauta proporcionando-lhe tranquilidade, descanso apropriado e um mínimo de planejamento de sua vida.

Vamos acabar com isso pessoal!

**Em "LAX" é tudo diferente**

Primeiro foram alguns companheiros que por "distração" permitiram que a VARIG os designasse para sucessivos baseamentos temporários, sem que fosse respeitado o intervalo mínimo de 180 dias previsto na Regulamentação.

Depois foi a própria VARIG que, alegando simplesmente que em Los Angeles a

Regulamentação é diferente, criou o baseamento temporário de 150 dias. E o que é pior - alguns companheiros, docemente constrangidos, curvaram-se a alegação patronal.

A Regulamentação não existe para ser usada, mas para ser cumprida por todos! Patrões e empregados! Até em Los Angeles.

**Aeronauta ganha reembolso de revalidação de certificado na justiça**

Desta vez, nem mesmo a tentativa de recorrer no TRT-SP da sentença favorável ao Coordenador da Subseleção SAO, Tato, deu certo. A Vasp pagou no último dia 29 de abril, na justiça do trabalho, o reembolso da taxa de revalidação de certificado de capacitação física, realizado pelo companheiro em 1989.

Contrariando a Portaria Interministerial

3.016/88, artigo 18, a Vasp negou-se a reembolsar o valor da taxa e o companheiro entrou com uma ação na 29ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo. A empresa tentou recorrer da sentença no TRT-SP, mas a tramitação foi indeferida pela Junta. O processo do companheiro Tato transitou em julgamento em novembro de 1992.

**3º Simpósio Internacional de Comissários**

Será realizado, nos dias 25 e 26 de maio, em Washington, o 3º Simpósio Internacional de Comissários de Vôo, do qual o Sindicato participará, pela primeira vez, enviando como seus representantes Carlos de Lima e Cristina II.

O evento, organizado pela Association of Flight Attendant - AFL-CIO, debaterá os se-

guintes assuntos: licença de vôo, treinamento, saúde dos comissários, limites de horas de trabalho e problemas específicos dos profissionais nos quatro cantos do mundo.

A ACVAR também se fará representar no Simpósio com a presença de Antônio Gobbo e Mário Lucena.

**Atenção demitidos**

Os aeronautas demitidos que tiverem a intenção de continuar pagando o INSS, particularmente, podem obter informações no SNA-SAO, das 9h às 12h, às terças e quintas-feiras. O Sindicato tem em sua Subseleção um despachante previdenciário que dará as indicações aos aeronautas interessados e orientará os procedimentos a serem tomados.



# Reajuste mensal será discutido dia 20

No mínimo 34%. Este é o índice de perda salarial acumulado entre janeiro e abril, para os trabalhadores da aviação que receberam até Cr\$ 26.000.000,00, este mês. Acima deste valor o percentual de perda aumenta gradativamente. As informações são do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, DIEESE, que auxilia a Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos - FNTTA - nas negociações com o Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias - SNEA.

Como diversos sindicatos de trabalhadores, o SNA vem tentando junto às empresas

diminuir esta perda. Porém, na última reunião de negociação o Sindicato Patronal não se mostrou aberto ao tema. No próximo dia 20, às 14h30, no Rio, haverá mais uma rodada de negociações onde o reajuste mensal de salários será novamente discutido.

Na tentativa de minimizar as perdas salariais dos trabalhadores, devido a alta inflação mensal que o país vem enfrentando, diversas empresas já estão aplicando uma política salarial superior a oficialmente determinada pelo Governo, ou seja, estão estendendo para todo o salário o reajuste trimestral obrigatório para até seis mínimos.

Na aviação, o reajuste mensal de salários depende efetivamente da mobilização dos aeronautas e aeroviários. Somente a participação das duas categorias poderá fazer com que as empresas passem a aplicar a política de salários que já está sendo adotada pela maioria dos patrões. Existe, inclusive, categorias como metalúrgicos de São Bernardo e de São Paulo que já têm o reajuste mensal firmado em Acordo. E a antecipação quinzenal já está vigorando na Xerox e Ypiranga, que pagam 40% dos salários no meio do mês.

## Controladores de vôo civis continuam em greve

Os trabalhadores civis na proteção ao vôo decidiram esperar parados, desta vez por tempo indeterminado, o cumprimento do Acordo firmado em dezembro de 1992 com o Ministério da Aeronáutica. A categoria está em greve, desde o último dia 04 (RIO e SAO) e 07 (BH e BSB), e solicita que qualquer incidente ou risco de colisão seja imediatamente comunicado ao SNA, através de relatório de perigo, já que os controladores de vôo militares estão sobrecarregados e o Sistema está funcionando precariamente, segundo o sindicato da categoria.

Pelo acordo, os controladores civis, que hoje recebem salários entre Cr\$ 7.800.000,00 e Cr\$ 15.500.000,00, passariam a ter seus vencimentos equiparados aos militares, entre Cr\$ 16.000.000,00 e Cr\$ 27.000.000,00. Re-

presentando aproximadamente 40% do efetivo de trabalhadores do Sistema, a categoria realizou uma paralisação de sete dias (12 a 19/04) quando, em negociação com a Secretaria de Administração Federal, apresentou uma pauta de reivindicações com quatro itens, entre eles, a revisão da gratificação do grupo DACTA e a mudança de tabela de vencimentos.

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Vôo ainda não recebeu nenhuma resposta à pauta. A categoria está se reunindo às sexta-feiras para avaliação do movimento. A greve deve continuar até que o Ministério da Aeronáutica, através da Secretaria de Administração Federal, se pronuncie.

## Aeronauta também faz arte

O Cmte. aposentado, J. Alencar que está expondo suas aquarelas na Associação de Pilotos da Varig, APVAR-RJ, foi premiado, no último dia 23 de abril, pela Prefeitura do Rio de Janeiro, com uma Menção Honrosa, durante a sua participação no Encontro de Pintura do Parque do Flamengo.

Os aeronautas têm até o dia 15 de junho, para ver a aquarela premiada entre outras 13, que estão expostas na APVAR, Franklin Roosevelt, 84 - 4º andar, das 9h às 18h, no Rio de Janeiro. Dentre as temáticas abordadas por Alencar estão, além de avia-



Cmte. J. Alencar recebe prêmio na Prefeitura do Rio

ção, é claro, as últimas viagens do pintor e aeronauta a Parati e Ouro Preto. Você não pode perder!

## Sindicalize-se!

### Em qualquer tempo o SNA está a seu lado

O mês de maio é um mês bonito. Começa com o dia do trabalhador; também é consagrado como o mês das noivas. E tem mais: é o mês das mães.

Maio deixa no ar a idéia de união. E união é outra coisa bonita. Ela nunca é demais nem de menos. É, visando a união da nossa categoria (estágio superior de organização das lutas por nossos direitos), viu em maio o mês ideal para destacar que a sindicalização é um ato de união permanente e deve ser uma rotina na vida da categoria.

Neste mês já foram sindicalizados 38 aeronautas, entre pilotos, mecânicos e comissários de vôo. Se você ainda não é sindicalizado, não perca tempo. Procure as Representações Regionais do SNA e a sede no Rio. Incentive os companheiros na rota, pernoites, hotéis, etc. Quem ganha com isso? Todos. Afinal, este momento de dificuldades na aviação e no país, requer, como nunca, uma categoria unida ao seu Sindicato. Sindicalize-se, sim, com orgulho. O SNA, em qualquer tempo, está ao seu lado.



# Um engodo chamado FGTS

Por Alísio de Oliveira\*

Tinha-se, até o advento da Constituição Federal em vigor a partir de 5 de outubro de 1988, duas situações que definiam o caráter indenizatório do empregado regularmente registrado: 1ª) a indenização propriamente dita, que consistia na multiplicação, por um salário, tantos fossem os anos de casa, acrescida de 1/12 do 13º salário por ano; 2ª) a partir da vigência da atual Carta Magna, a obrigatoriedade, coercibilidade, imposição dos depósitos fundiários na condição de "optante" pelo regime do FGTS de qualquer empregado. Em suma, passou a inexistir o efeito de escolha, opção do empregado por um dos regimes.

O espírito da Lei 5107/66, que possibilitava a opção pelo FGTS ou permanência no anterior, evidentemente, forçou a que com a entrada em vigor da Carta Maior, todos, sem exceção, devessem, sem qualquer necessidade de optar, deter a condição de optantes pelo regime do FGTS.

O mesmo espírito trazia através do seu circunstante, a possibilidade de utilização do numerário absorvido pelo Estado para aplicação em obras de construção de casas populares em benefício dos menos favorecidos, isto é, a soma absurda do dinheiro obrigatoriamente depositado, serviria para aliviar o déficit habitacional do país. Todavia, o que se assistiu ao longo desses 26 anos de existência da lei referida? A verba facilmente arrecadada fora e é desviada para quaisquer finalidades, sem ser observados escrúpulos para sua real destinação.

Diante de todo esse quadro, qual seria a situação do empregado brasileiro? A resposta, inequívoca, só pode ser uma: como objeto que é da manipulação de banqueiros e abastados latifundiários, sem contar com a ocupação nos postos-chave da administração federal de bem-sucedidos senhores industriais, comerciantes e outros que tais, claro está - e disso qualquer brasileiro ou brasileira não tem a menor dúvida - que a preocupação de cada um desses senhores só está voltada aos seus próprios interesses, deixando de lado os problemas que, diretamente, afetam a população como um todo. Os problemas são pessoais e visam, também, a interesses alheios de parentes e apaniguados, em nada direcionados para o bem comum.

Mas, voltando ao tema FGTS, o mês de



maio a í está. O dinheiro sugado de algumas empresas (é claro que nem todo ele, já que, sistematicamente, algumas não procedem ao depósito mensal e vão se tornando recalitrantes à medida da inexistência de uma fiscalização inoperante), foi, paulatinamente, sendo desviado para outros fins. E para o empregado o que sobrou? Nada! A voracidade desse desvio a que se destinava o numerário arrecadado, atingiu a todos os governos de lá (1966) para cá (1993) e este, com o chapéu nas mãos, busca um empecilho para evitar que o saque de uma importância em dinheiro que, quiseram os legisladores, legitimamente pertence aos operários e empregados em geral, seja evitado.

Em face disso, ao que se assiste? A um quadro curioso e, até certo ponto, constrangedor para aquele que, abrindo mão de direito que lhe é assegurado pela Consolidação das Leis do Trabalho, viu-se forçado a "optar" por um regime que lhe foi imposto.

Você que, prazerosamente, nos dá a satisfação de saber que nossas palavras estão sendo absorvidas, tire suas conclusões. Multiplique sua remuneração (salário, horas noturnas, horas extras, vantagens pessoais, etc.), tirada a média, pelo número de anos que você tem na sua empresa. Exemplo: data de ingresso 13-01-1980 (a esta altura - 1993 - você já teria assegurada sua estabilidade na empresa); são passados, então, 13 anos; pela Consolidação das Leis do Trabalho, para o efeito aqui pretendido, seriam 26 anos (o dobro), além de 26/12 do 13º salário que integrariam sua indenização; você auferiu mensalmente Cr\$ 25.000.000,00 de remuneração; 26 multiplicados por Cr\$ 25.000.000,00, nos dá o valor de Cr\$ 650.000.000,00; adicione 26/12 do 13º sala-

rio integrantes de sua indenização e teremos mais Cr\$ 54.166.665,00 os quais, somados ao valor da indenização lhe outorgaria abocanhar - ou, no mínimo, transacionar - a bagatela de Cr\$ 704.166.665,20. É dinheiro para empregado nenhum botar defeito, não? Agora, se for o seu caso, vá até a Caixa Econômica Federal e peça - se você conseguir - um extrato dos depósitos do seu FGTS desse período. E então? Surpreso, não?

Mas, ainda que não seja o seu caso, isto é, se você não tivesse quase 10, 10 ou mais anos de casa, a conta a ser feita não seria pelo dobro, é claro! Ainda assim, faça uma comparação e veja o absurdo que o governo lhe impingiu.

O que é mais grave - se bem que em situação diversa, mas um dinheiro que é seu e que, legalmente deveria ser levantado agora a partir de maio, pasme, o governo está tentando criar embaraços para o levantamento. Trata-se dos casos de ocorrência de pedido de demissão e/ou demissão por justa causa, cujas contas ficaram há mais de 3 anos sob a rubrica de paralizadas mas que, a partir de 15 de maio próximo futuro poderão ser sacadas mediante **um simples requerimento**, no dizer da lei regulamentadora.

É só uma questão de tempo! Certamente, dias antes da possibilidade de saque algo de novo impedirá que este seja procedido. Aguarde.

Todavia, milagres às vezes acontecem. Vá se preparando com o documento hábil - extrato fornecido pela Caixa Econômica Federal do período ou períodos pretendidos - e, naquela data, exercite o seu direito. Quiseram os legisladores que assim fosse. E assim deverá ser!!

\*Advogado da Subsede (SAO) do SNA

**DIA A DIA** é uma publicação semanal do Sindicato Nacional dos Aeronautas; Sede: Av. Marechal Câmara, 160-Ed. Orly, Gs. 1611/26, CEP 20020-080, Rio de Janeiro, RJ. Tel: (021)532-1163, Fax: (021)220-6693; Subsede: Coordenador: Tarcísio Tavares (Tato) - Av. Washington Luiz, 6817 - 1ª andar - s/101, CEP 04627-005, Congonhas, São Paulo, SP. Tel: (011)531-0318/5495/6228/241-9654/61-2084, Fax: (011)61-7893; Representações Regionais: Belém: Coordenador: Luiz Carlos Lima da Cruz - Rua Vitória, 298 - Conj. Marex Val-de-Cães, CEP: 66125-04, Tel: (091)233-2385; Belo Horizonte: Coordenador: Marcus Maravilhas - Rua Prof. Magalhães Penido, 120 - Conjunto 304, Pampulha, CEP: 31270-700, Tel: (031)441-9627, Fax: (031)441-7093; Brasília: Coordenador: Juarez Duarte Paes Júnior - Douglas - CRS 512 Bl. "B" Entrada 7 s/101/2/3, CEP: 70361-525, Tel: (061)346-4070; Macaé: Coordenador: Orlando Rodrigues Rafael - Rua Hildebrando Alves Barbosa, 40 - Conjunto 1, Aeroporto, CEP: 28700, Caixa Postal: 119.499, Tel: (0247)62-3520; Porto Alegre: Coordenador: Jorge Tadeu Flores Franco - Rua Augusto Severo, 90, São João, CEP: 90460, Tel: (051)342-4437; Recife: Coordenador: Marcus José Teófilo Leite - Rua Cruzeiro do Forte, 640 - Cambomim - Boa Viagem, CEP 51030 - Tel: (081) 341-4745; Presidente: Nelson Cirillo; Diretor Responsável: Edson Antônio Matosinho; Editor: Fernando Pereira Tiragem: 10.000; Impressão: Gráfica do SNA; Os artigos assinados neste boletim são de responsabilidade dos autores.